



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 06 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AOS PLO 228/2025, PLO 224/2025, PLO 214/2025, PLO 221/2025, PLO 216/2025, PLO 231/2025, PLO 230/2025, PLO 229/2025, PLO 218/2025, PLO 217/2025, PLO 215/2025, PLO 222/2025 E PLO 219/2025.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 – PLO 228/2025 - Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Mês de Maio a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.;

2 – PLO Nº 224/2025 – Obriga empresa prestadora de serviço por meio de rede aérea a retirar a fiação e poste excedente e sem uso que tenham instalado, **VERIFICAR LEI 5746 igual teor;**

3 – PLO Nº 214/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de organização, manutenção e retirada de fios e cabos inutilizados instalados em postes de energia elétrica ou outros suportes em vias públicas no Município de Ibitinga, e dá outras providências, **VERIFICAR LEI 5746 igual teor;**

4 – PLO Nº 221/2025 – Altera a Lei Municipal nº 4.518, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no município de Ibitinga e proíbe a realização de queimadas na zona urbana ou de expansão urbana, e dá outras providências;

5 – PLO Nº 216/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências;

6 – PLO Nº 231/2025 – Institui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o Dia da Praça, a ser comemorado anualmente em 22 de outubro, e dá outras providências;

7 – PLO Nº 230/2025 – Institui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Ibitinga, o Dia da Melancia, a ser celebrado anualmente em 02 de novembro, e dá outras providências;



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

8 – PLO Nº 229/2025 – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro;

9 – PLO Nº 218/2025 – Denomina a Escola Municipal de Tempo Integral do Jardim Pacola de Escola Municipal de Tempo Integral Professora Marinete Aparecida Assencio da Silva;

10 – PLO Nº 217/2025 – Dispõe sobre a instituição do Banco Virtual Municipal de Leite Materno, por meio de aplicativo para gerenciamento de doações de leite humano para uso na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências;

11 – PLO Nº 215/2025 – Denomina a Rua 1 do Bairro Jardim Bourbon de Rua José Campiteli Neto;

12 – PLO Nº 222/2025 – Denomina a Rua 1 do Bairro Jardim Bourbon de Rua Antonio Aparecido Stanzani - Toninho Stanzani;

13 – PLO nº 219/2025 – Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Prevenção e Apoio à Pessoa Idosa – Projeto Oricão, destinado à promoção de ações educativas, de conscientização e de apoio à rede de proteção do idoso no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação